



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 039/2019

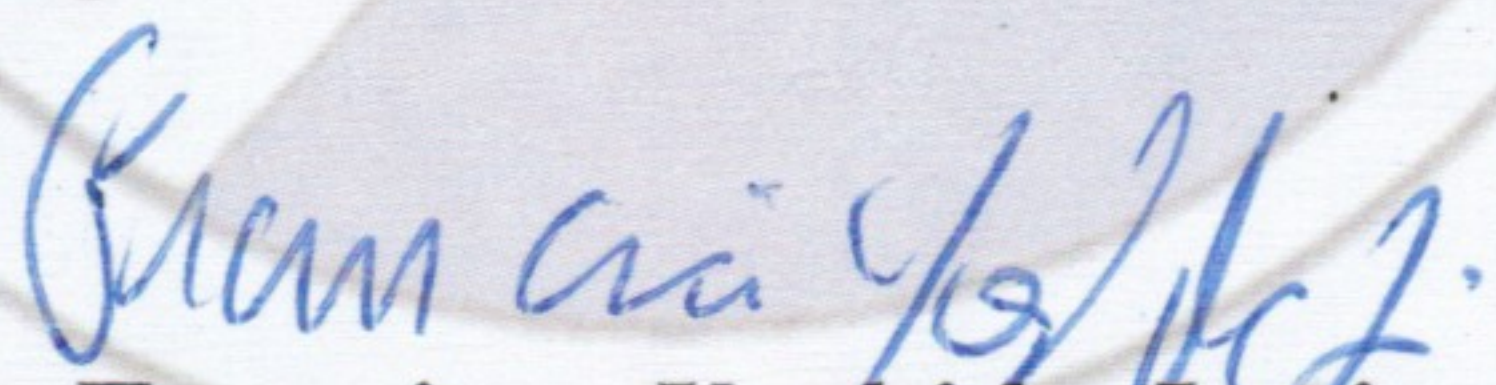
SUGERE SEJA TOMADA PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja, se possível, realizada uma campanha de conscientização junto a população galiense no sentido de informar o descarte correto do lixo (resíduos sólidos), sobretudo os materiais infectantes tais como agulhas de injeção, seringas, algodão, curativos, etc, os quais devem ser descartados em locais corretos (garrafas pet por exemplo), para dessa forma não colocar os servidores da limpeza pública em risco; além disso, orientar para que não seja descartado restos de materiais de construção nos tambores coletores de lixo urbano.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 05 de setembro de 2019.

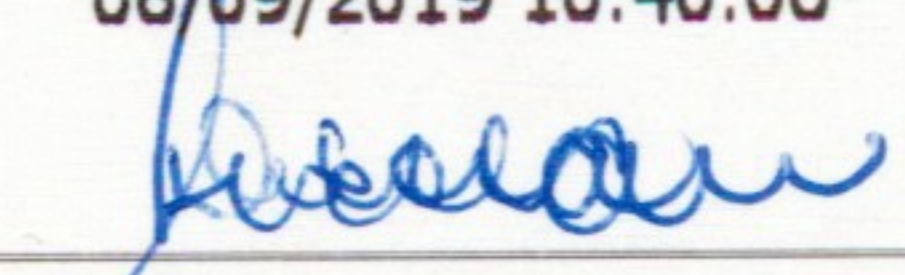

Francisco Yoshida Junior
(Kiko)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2473
06/09/2019 10:40:06


DEBORA ALMASAN PIRES